



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 605/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001219/2018-62, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.001219/2018-62.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Luis Claudio Krajevski	Professor do Magistério Superior	1771729	Presidente
Egon Elias Pasquatto	Tecnico Administrativo em Educação	1915139	Membro
Eduardo de Almeida	Professor do Magistério Superior	1737460	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor